

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quarta-Feira, 02 de Agosto de 2018 - Edição nº 324

SUMÁRIO

- AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO Eva Maria de Araújo Sousa.
- AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO Divaldo Gomes Silva Filho.
- AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO Beatriz Andrade Silva Ribeiro.
- PORTARIA Nº 04/2018: "Institui Comissão Permanente de Avaliação de um Imóvel Rural na localidade do Povoado de Riacho das Telhas Município de Ipupiara, Estado da Bahia e, dá outras providências".



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Ipupiara - BA





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 CEP: 47.590-000 - CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u> / <u>seceducipupiara@bol.com.br</u>



PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

O **Prefeito Municipal de Ipupiara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, faz saber, que foi requerida e concedida a licença prêmio ao funcionário **Eva Maria de Araújo Sousa**, matricula nº. 90, pelo período de 03 (três) meses, de 01/08/2018 a 31/10/2018, portadora do CPF. 273.200.688-26, referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 19/02/2012 a 18/02/2017. A mesma terá início a partir da publicação deste em imprensa oficial, validando a opção do servidor.

Publique-se:

ASCIR LEITE SANTOS

Prefeito

EVA MARIA DE ARAUJO SOUSA

Funcionário (a)





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 CEP: 47.590-000 - CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u> / <u>seceducipupiara@bol.com.br</u>

PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

O **Prefeito Municipal de Ipupiara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, faz saber, que foi requerida e concedida a licença-prêmio ao funcionário **Divaldo Gomes Silva Filho**, matricula nº. 72, portadora do CPF. 321.273.835-91 pelo período de 03 (três) meses, de 01/08/2018 a 31/10/2018, referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 19/02/2012 a 18/02/2017. A mesma terá início a partir da publicação deste em imprensa oficial.

Publique-se:

ASCIR LEITE SANTOS

Prefeito

DIVALDO GOMES SILVA FILHO

Funcionário (a)



Ipupiara - BA





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77) 3646-1067 CEP: 47.590-000 - CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br / seceducipupiara@bol.com.br



PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

O **Prefeito Municipal de Ipupiara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, faz saber, que foi requerida e concedida a licença-prêmio ao funcionário **Beatriz Andrade Silva Ribeiro**, matricula nº. 36, portadora do CPF. 919.138.615-20, pelo período de 03 (três) meses, de 02/08/2018 a 01/11/2018, referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 19/02/2007 a 18/02/2012. A mesma terá início a partir da publicação deste em imprensa oficial. Validando a opção do servidor.

Publique-se:

ASCIR LEITE SANTOS

Prefeito

BEATRIZ ANDRADE SILVA RIBEIRO

Funcionário (a)



Ipupiara - BA





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



PORTARIA Nº. 04/2018, de 02 de agosto de 2018.

"Institui Comissão Permanente de Avaliação de um Imóvel Rural na localidade do Povoado de Riacho das Telhas Município de Ipupiara, Estado da Bahia e, dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com Art. 53, inciso V, da Lei Orgânica Municipal nº 001/1990, data de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de um Imóvel Rural na localidade do Povoado de Riacho das Telhas Município de Ipupiara, Estado da Bahia, composta dos seguintes servidores:

Presidenta: Dirleia Marise Oliveira Santos Machado - Arquiteta Membros: Jadilson Gomes da Silva – Sec. Mun. De Viação, Obras, Serviços Publicos e Tranportes

Leila Lis Leite Arcanjo Oliveira - Sec. Munc. De Administração

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipupiara - Ba, em 02 de agosto de 2018.



